

II MARATONA DE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Metodista de Santa Maria, juntamente com a comissão organizadora, torna público o Edital da II MARATONA DE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA, cuja atividade realizar-se-á nos dias 02 e 03 de setembro do corrente ano, respectivamente das 19:00 às 22:00 e das 9:00 às 11:30, tendo como local o Auditório da instituição - sendo o acesso livre ao público em geral, sem qualquer cobrança de valores -, o qual se regerá pelas seguintes diretrizes:

Art. 1º - A II MARATONA DE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA é voltada exclusivamente para participação de acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Direito da Faculdade Metodista de Santa Maria, bem como acadêmicos egressos desta instituição, propiciando uma integração de todo o corpo discente e a troca de experiências com os ex-alunos, hoje profissionais do Direito;

Art. 2º - O propósito desta atividade é avaliar o discente frente a desafios indispensáveis ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da Justiça e do desenvolvimento da cidadania, estimulando o desempenho de habilidades e competências voltadas à oratória e à retórica;

Art. 3º - As equipes participantes deverão ser compostas por no mínimo 06 (seis) e no máximo 08 (oito) acadêmicos, devendo obrigatoriamente fazer parte discentes que estejam em pelo menos 03 (três) semestres diferentes. Além disso, a equipe deverá ser coordenada por um acadêmico egresso do Curso de Direito da FAMES, além de escolher um nome para denominação durante o evento;

Art. 4º - A dinâmica da competição e o cronograma dos confrontos se ajustarão ao número de equipes participantes, limitado a 4 (quatro) equipes, sendo que haverá o enfrentamento de todos contra todos;

Art. 5º - Independente do número de equipes inscritas, os embates entre as equipes serão determinados por um sorteio no qual duas equipes se confrontarão duas vezes obedecendo a seguinte sistemática:

§ 1º - Na primeira disputa, haverá o sorteio do tema (Anexo I) a ser debatido e, em ato contínuo, novo sorteio para definir a posição dos grupos: um defenderá a tese que será favorável (A FAVOR) e o outro defenderá a tese contrária (CONTRA), sendo que as equipes terão 02 (dois) minutos para se organizarem;

→ O grupo que será A FAVOR, terá 03 (três) minutos para expor suas razões iniciais;

→ O grupo que será CONTRA, igualmente terá outros 03 (três) minutos para contrapor;

→ Réplica de 02 (dois) minutos (grupo A FAVOR);

→ Tréplica de 02 (dois) minutos (grupo CONTRA);

→ Razões Finais de 02 (dois) minutos para o grupo A FAVOR;

→ Razões Finais de 02 (dois) minutos para o grupo CONTRA.

§ 2º - Não será admitida pela equipe adversa qualquer aparte ou interrupção na manifestação da outra equipe e, caso ocorra, haverá penalização de 1,0 (um) ponto para a equipe infratora;

§ 3º - Após a manifestação, o orador deverá retornar para junto dos demais integrantes da equipe da qual faz parte;

§ 4º - Encerrado o primeiro debate, a comissão avaliadora fará o preenchimento do formulário avaliativo, com o fechamento das notas em relação ao primeiro tema;

§ 5º - Concluídos os trabalhos em relação ao primeiro embate, as mesmas equipes farão novo sorteio para definir outro tema a ser debatido, sendo que a posição A FAVOR e CONTRA, será invertida.

→ O grupo que será A FAVOR, terá 03 (três) minutos para expor suas razões iniciais;

→ O grupo que será CONTRA, igualmente terá outros 03 (três) minutos para contrapor;

- Réplica de 02 (dois) minutos (grupo A FAVOR);
- Tréplica de 02 (dois) minutos (grupo CONTRA);
- Razões Finais de 02 (dois) minutos para o grupo A FAVOR;
- Razões Finais de 02 (dois) minutos para o grupo CONTRA.

§ 6º - Encerrado o segundo debate, a comissão avaliadora fará o preenchimento do formulário avaliativo, com o fechamento das notas em relação ao segundo tema.

§ 7º - Ao término da segunda disputa, enquanto a comissão organizadora faz a contabilização dos pontos dos embates, a comissão avaliadora fará uso da palavra, comentando a apresentação das equipes, segundo os critérios do certame, bem como o que entenderem pertinente.

Art. 6º - Os temas sorteados são excluídos dos próximos embates;

Art. 7º - Concluídos os trabalhos, serão somados todos os pontos obtidos em todos os embates, obtendo-se assim a colocação da equipe, sendo proclamada a equipe campeã, vice-campeã, terceira e quarta colocada;

Art. 8º - A comissão avaliadora será composta por 03 (três) profissionais escolhidos livremente pela comissão organizadora.

Art. 9º - Como critérios, os avaliadores observarão:

a) oratória e dicção¹

b) expressividade e postura²

¹ a) oratória/dicção

* o acadêmico realiza a pronúncia de forma clara e com volume adequado?

* o orador utiliza variações na entonação das palavras?

* o orador transmite sentimentos de emoção e entusiasmo?

* a gramática é adequada?

* o orador tem o domínio do assunto e transmite segurança em sua intervenção?

² b) expressividade e postura

* o orador está vestido adequadamente?

* sua postura transmite segurança, sobriedade e empatia?

* os movimentos faciais e corporais estão de acordo com a mensagem transmitida?

* há contato visual satisfatório com o público e com a comissão avaliadora?

c) tese³

d) tempo (vide artigo 5º, § 1º deste regulamento).

§ Único: para fins de desempate, será adotado o critério de maior soma (dos dois embates) dos critérios avaliativos, pela ordem: 1º) tese, 2º) oratória/dicção, 3º) expressividade/postura;

Art. 10 - Haverá um sinalizador de tempo, que fará um sinal de alerta quando remanescer 30 (trinta) segundos para o encerramento do tempo estipulado e, ao término do tempo previsto será soado um sinal e o microfone do orador será silenciado;

Art. 11 - Nenhum participante poderá, quando do embate, fazer uso de aparelho eletroeletrônico tais como celular, *smartfone*, *tablet*, *notebook*, etc, sendo que o uso indevido deste tipo de recurso acarretará de plano a eliminação da equipe da competição e a classificação da equipe adversária.

Art. 12 - É facultado ao acadêmico o uso de livros, apontamentos e materiais impressos.

Art. 13 - A tribuna será ocupada exclusivamente por apenas um orador, sendo que o mesmo acadêmico somente poderá fazer uso da palavra em duas ocasiões durante o embate (primeiro e segundo debate), possibilitando uma participação maior de todos os integrantes do grupo. Em hipótese alguma o aluno egresso poderá fazer uso da palavra, ocupar a tribuna ou acomodar-se junto aos discentes por ocasião do debate, devendo limitar-se a orientar sua equipe.

Art. 14 - As inscrições ocorrerão até às 16:00 do dia 01 de setembro, mediante o preenchimento de formulário próprio, a ser retirado junto a secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, ocasião em que serão informados os nomes e matrículas dos acadêmicos integrantes da equipe, devendo conter obrigatoriamente atestado de

³ c) tese

* o discurso utilizado pelo orador é fiel ao problema proposto?

* as ideias são originais?

* o discurso tem uma organização lógica: início, meio e conclusão?

* o orador tem um discurso organizado e de fácil entendimento?

* a tese defendida foi atingida?

* o orador emociona o público e a comissão avaliadora?

* o discurso tem uma mensagem lógica e substancial?

semestre emitido pelo Registro Acadêmico. Também deverá ser identificado o capitão da equipe e o nome do acadêmico egresso que será o assistente técnico;

Art. 15 - A inscrição será solidária, sendo que cada integrante da equipe deverá doar um fardo de leite longa vida, contendo um total de 12 (doze) caixas de 1 litro cada, cuja doação será destinada a entidade assistencial de Santa/RS Maria, a livre escolha da Pastoral Universitária.

Art. 16 - A inscrição da equipe implica a tácita concordância das regras aqui estipuladas.

Art. 17 - Os inscritos que participarem do evento receberão, individualmente, um certificado de 30 (trinta) horas para fins de ACG. Caso não compareça, o certificado não será fornecido;

Parágrafo único: Os acadêmicos ouvintes receberão um certificado de 5 (cinco) horas de participação, por turno, mediante assinatura em lista de presença.

Art. 18 - Os casos omissos serão objeto de decisão pela comissão organizadora composta pelos professores Daniela Richter, Joseane Ceolin Mariani de Andrade Pedroso, Karina Schuch Brunet e Luís Carlos Gehrke.

Este regulamento entrará em vigor na data de sua divulgação.

Santa Maria/RS, 15 de agosto de 2.016.

ANEXO I

TEMA N. 1 - Maternidade substitutiva remunerada

TEMA N. 2 - Trabalho infantil artístico

TEMA N. 3 - Direitos hereditários e *iTunes*

TEMA N. 4 - Imigração e direitos sociais

TEMA N. 5 - Poliamor no Estado laico

TEMA N. 6 - Tornozeleiras eletrônicas e vagas no sistema penitenciário

TEMA N. 7 - Política de cotas raciais para ingresso no ensino superior

TEMA N. 8 - Regulamentação trabalhista da prostituição

TEMA N. 9 - Legalização da maconha

TEMA N. 10 - Serviço militar obrigatório da mulher

TEMA N. 11 - Facultatividade do voto

TEMA N. 12 - Regulamentação de jogos de azar